



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/05/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 140/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E FABIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando estudos e posterior construção de uma Rodoviária no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade crescente do Distrito de Nova Casa Verde, especialmente diante do desenvolvimento econômico e logístico que a região vem vivenciando nos últimos anos.

Atualmente, os passageiros que utilizam o transporte intermunicipal e interestadual precisam aguardar embarque e desembarque em frente ao Restaurante e Loja de Conveniência Gabrielly, local que, embora preste importante apoio à população, não possui estrutura adequada para funcionamento como terminal rodoviário.

A ausência de um espaço específico gera desconforto, insegurança e dificuldades para passageiros, motoristas e empresas de transporte, principalmente em períodos noturnos, dias chuvosos e horários de grande movimentação.

Além disso, com o fortalecimento da chamada **Rota da Celulose** e os impactos econômicos e logísticos da **Rota Bioceânica**, torna-se evidente a necessidade de planejamento estrutural para atender o aumento no fluxo de pessoas, trabalhadores, turistas e empresas de transporte que passarão pela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 140/2026 FL. 2/2

A construção de uma Rodoviária em Nova Casa Verde proporcionará mais organização, segurança, comodidade e dignidade aos usuários do transporte coletivo, além de representar um importante investimento em mobilidade urbana e desenvolvimento regional.

A medida também contribuirá para fortalecer o distrito como ponto estratégico de integração logística e comercial, acompanhando o crescimento econômico esperado para os próximos anos.

Nova Andradina, 07 de maio de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO
BRASIL
Vereador

FABIO ZANATA – MBD
Presidente da Câmara